

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

369
05/2/2017
Régua

SOLANGE MARIA BRITO GUEDES, brasileira, natural de Guadalupe-PI, solteira, data de nascimento 08.03.1967, empresária, residente e domiciliada na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portadora do RG nº 3.884.654 SSPPI e CPF nº 270.723.568-78; **MARCELINO ROXO NETO**, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, solteiro, data de nascimento 06.04.1981, empresário, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197 portador do RG nº 016135862001-2 SSPMA e CPF nº 956.449.033-20, únicos sócios da empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade o Sr. **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Pastos Bons-MA, solteiro, data de nascimento 25.11.1981, empresário, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, portador do RG nº 000077016897-3 SSPMA e CPF nº 514.947.102-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, possuidora de 456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido na sociedade o Sr. **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, data de nascimento 05.11.1971, empresário, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, portador do RG nº 039147352010-4 SSPMA e CPF nº 508.458.453-49.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **MARCELINO ROXO NETO**, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117033/2038- NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

0870

05/2/2017

CLÁUSULA QUINTA: Com a presente alteração capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	456.000	456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME" e tem sede na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	456.000	456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

371
08/25/2017
K

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de águas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

372
08/2017

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

373
09/2/2017
§

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios.

São Luis-MA, 14 de julho de 2017.

2º OFÍCIO

Francivaldo de Sousa Costa
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA
RG: 000077016897-3 SSPMA e
CPF: 514.947.102-00

Reginaldo Borges de Santana
REGINALDO BORGES DE SANTANA
RG: 039147352010-4 SSPMA
CPF: 508.458.453-49

Solange Maria Brito Guedes
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES
RG: 3.884.654 SSPPI
CPF: 270.723.568-78

Marcelino Roxo Neto
MARCELINO ROXO NETO
RG: 016135862001-2 SSPMA
CPF: 956.449.033-20

2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO A FIRMA

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA E REGINALDO BORGES DE SANTANA

23 AGO. 2017

CARTÃO: COUTINHO DE NOTAS 402 - Centro São Luis - MA

em test. de verdade

DAGOBERTO LOEIRO SILVA
 Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
 SULENYR WEBER COUTINHO

RECONHECIMENTO A FIRMA

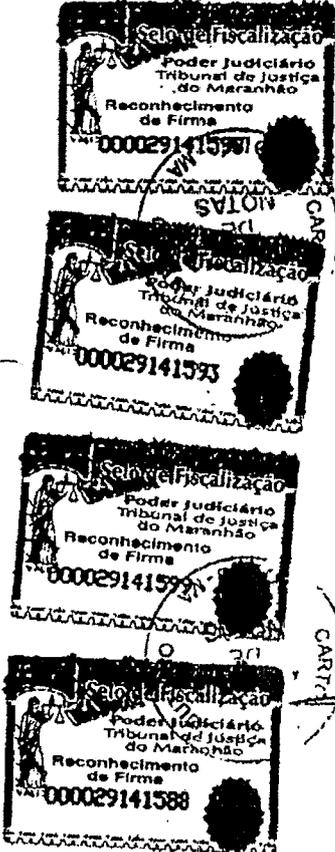
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES E MARCELINO ROXO NETO

23 AGO. 2017

CARTÃO: COUTINHO DE NOTAS 402 - Centro São Luis - MA

em test. de verdade

DAGOBERTO COEIRO SILVA
 Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
 SULENYR WEBER COUTINHO



CARTÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB Nº 20170465497.
PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703312038. NIRE: 21200680762.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA

374
062/2011
\$

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

ALDENIR BENTO LUNA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA" e terá sede na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto atividades de vigilância e segurança privada, segurança armada, segurança desarmada, segurança pessoal, agente de segurança, plano de segurança, segurança de eventos, segurança patrimonial, atividades de transportes de valores, atividades de monitoramento e sistemas de segurança, segurança eletrônica, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, serviços de malote, consultoria e treinamento em segurança, cursos de vigilantes e segurança.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir data do arquivamento deste contrato na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CONFERE COM O ORIGINAL
107 114
Márcia de Lourdes Martins Sousa
Secretária Executiva - CCL

Nome:
Data:
Processo:
Aut. de:

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita 402 Centro - Tel: 3232.8810 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 10.814.475/0001-67
Caso de Conciliação: Conselho Tabelião

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUÍS, 22/03/2017. Emol+Ferc R\$4,20

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado de São Luís
Autenticações
000040701677

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA

07
375
05/10/17
S

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ALSO COUTINHO
FICÍO
DE
OTAS
LUIS - MA

CONFERE COM O ORIGINAL

em 10/10/17
Lourdes Martins Sousa

[Handwritten signatures]

Tel: _____
Data: _____
Processo: _____
Aut: _____



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 2232-1910 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 22/03/2017. Emol+Ferc R\$4,20

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA

Nota: 37608
Processo: 052/2017
Aut: 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-Ma, 12 de agosto de 2009.

Jose Francinete Bento Luna
JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
RG: 000006571793-7 SSPMA
CPF: 467.294.130-53

Aldenir Bento Luna
ALDENIR BENTO LUNA
RG: 30374594-0 SSPMA
CPF: 713.242.831-49

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
SECRETÁRIO GERAL
M.ª MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
N.º 198262
AB 198262
VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO E TABELIONATO
SOL O N.º 2100690702
Belo Horizonte, 04/01/2009

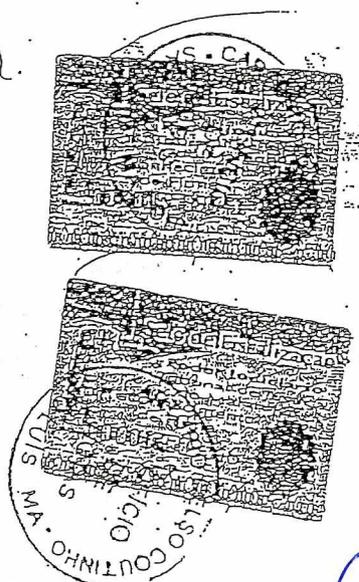


2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3322-5511 - Email: cartorio2@tccomtabma@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/0001-67
Autenticação
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 22/03/2017. Emol+Ferc R\$4,20

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

ATÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas
São Luis - Maranhão - Brasil
peço como verdadeiro(s) assinatura(s) de:
FRANCINETE BENTO LUNA
ALDENIR BENTO LUNA
Em test. da verdade
S. Luis (MA), 12/08/09 de
Maria das Graças Ribeiro de Alencar
Escrevente Juramentada

COM O ORIGINAL
107-1-14
Mardes Martins Sousa
ia Executiva - CCL.
Est. 2182673



09

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
000077016897-3
26/08/2009
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA
FRANCISCO GUIMARAES COSTA E MARIA DAS GRACAS DE SOUSA COSTA
PASTOS BONS - MA
25/11/1981
NASC. N.5673 FLS.293 LIV.6-A

P-1
ASSINATURA DO DIRETOR
El N°7 118 DE 29.08/83
VIA-01

Francivaldo de Sousa Costa
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requisição: 377
Processo: 052/2017
Petição: [Signature]

2017-6-21

**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
514.947.102-00

Nome
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

Nascimento
25/11/1981

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUÍS, 21/07/2017. Emol+Ferc R\$4,20

**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA**

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTARIADO
SÃO LUÍS - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000041662984

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

AUTENTICACÃO

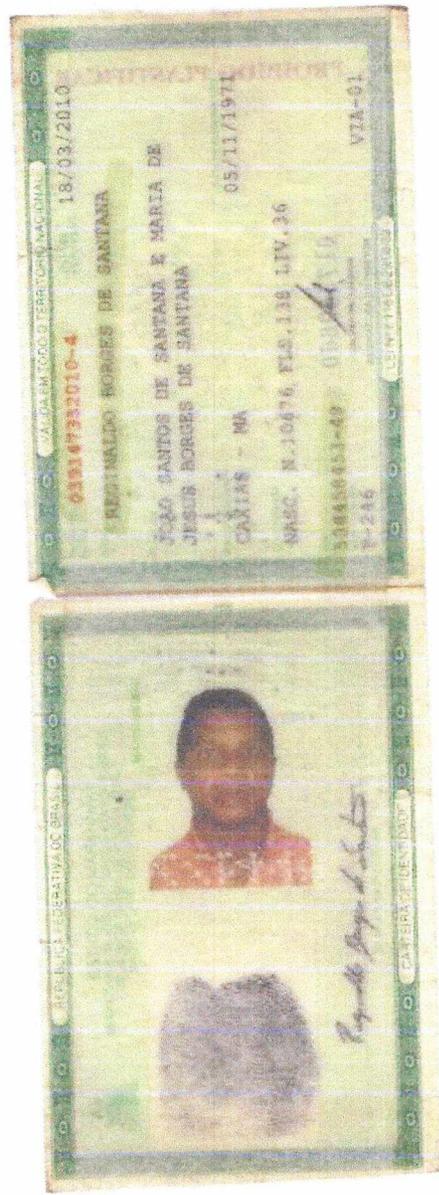
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 21/07/2017. Emol+Ferc R\$4,20

**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA**



378 10
05/2/2017



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Valor: 379^{lt}
Processo: 052/2017
Pública: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: Pregão Presencial no 021/2017-CPL/PMC

A empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º11.046.325/0001-21, com sede na AV: ANA JANSE, Nº 12, EDIF. MENDES FROTA, SALA 101, SÃO FRANCISCO/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, Sócio Administrador, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 000077016897-3 SSP/MA e do CPF Nº 514.947.102-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal no 10.520/2002.

São Luís (MA), 14 de setembro de 2017



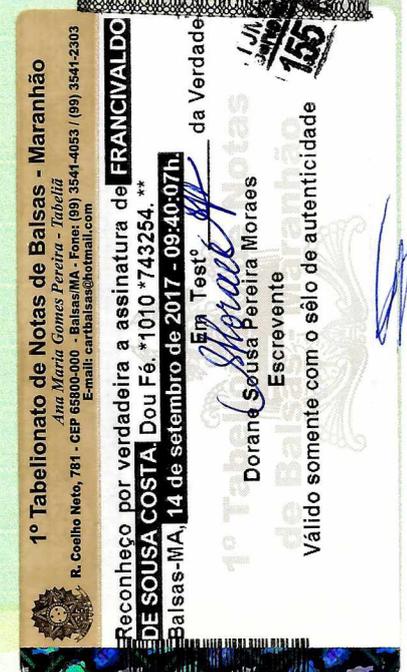
Francivaldo de Sousa Costa

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

RG: 000077016897-3

CPF: 514.947.102-00

Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

Pregão Presencial n° 021/2017

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º11.046.325/0001-21, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV: ANA JANSE, Nº 12, EDIF. MENDES FROTA, SALA 101, SÃO FRANCISCO

CIDADE/ESTADO: SÃO LUÍS/MARANHÃO

CEP: 65.076-730

TELEFONE: 98 3236-1355

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: SISTEMA MIRANTE DE COMUNICAÇÃO

DA ESQUERDA: OFICINA DE CARRO

FRENTE: HOTEL

OBS: A DECLARAÇÃO DEVE VIR ACOMPANHADA DA FOTO DA FACHADA, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO DA EMPRESA.

São Luís (MA), 14 de setembro de 2017

1º Ofício / Bateria 001

Francivaldo de Sousa Costa

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

RG: 000077016897-3

CPF: 514.947.102-00

Sócio Administrador

380 V
052/2017
A

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-2303
E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, Dou Fé. *1010 *743254. **
Balsas-MA, 14 de setembro de 2017 - 09:40:07h.

Em Teste *Moraes* da Verdade
Dorane Sousa Pereira Moraes
Escrevente

Válido somente com o selo de autenticidade

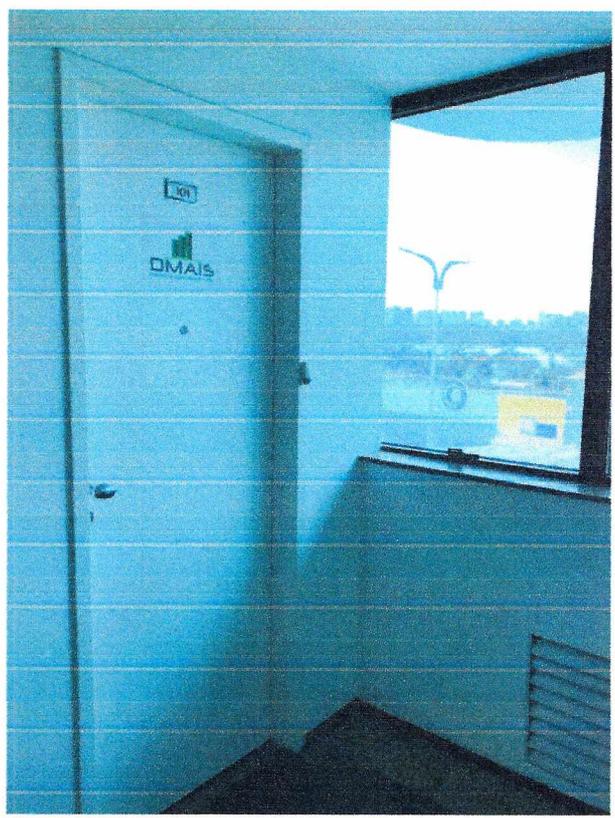


FJMA/TJ
Cartório de
155 Balsas
14 de setembro de 2017

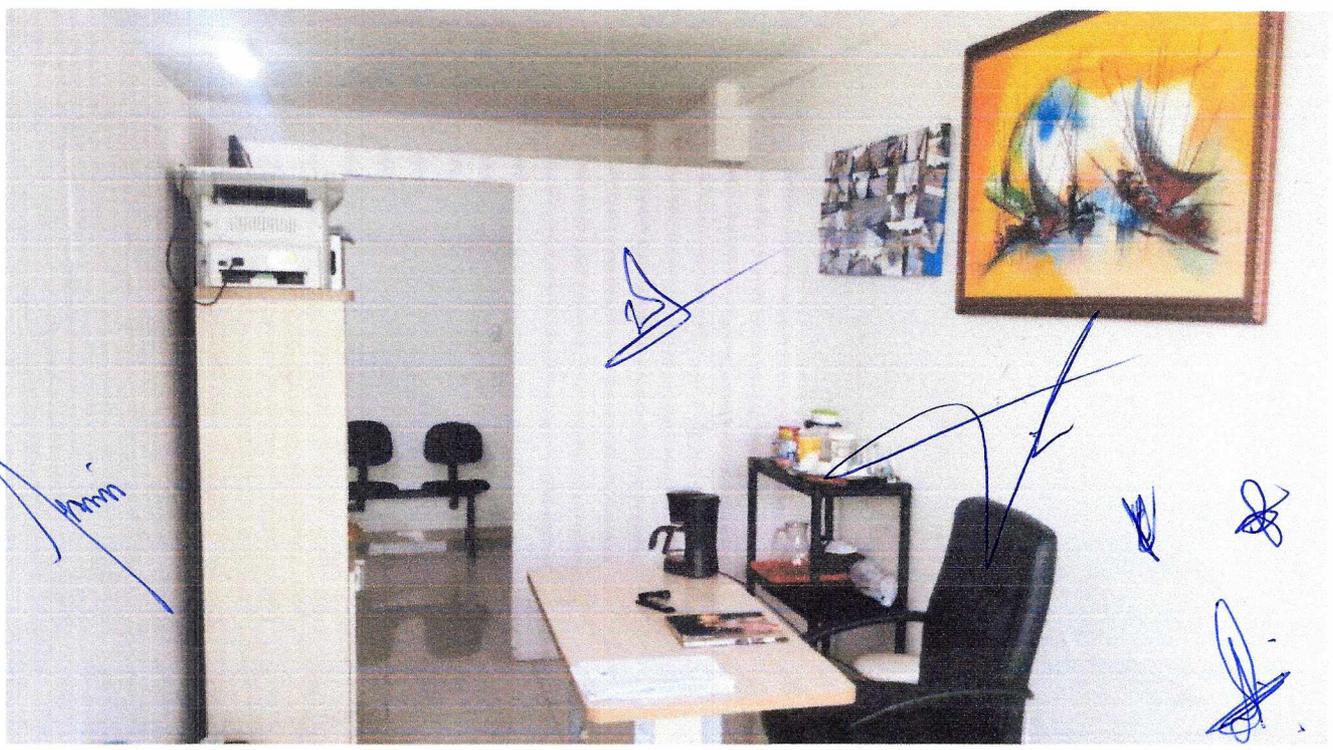
Rolagem 381
L. Usual
Processo 052/2017
P. 11/11



Área externa



Área interna

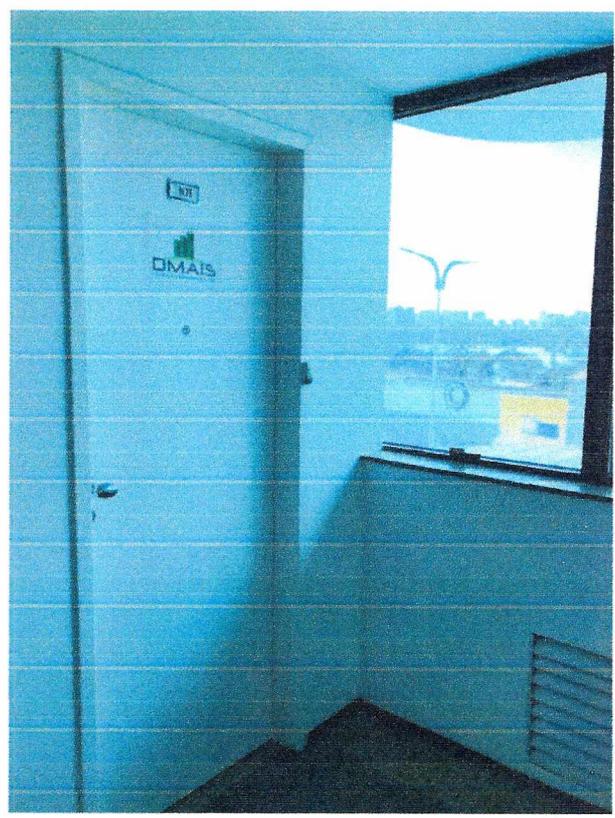


JM

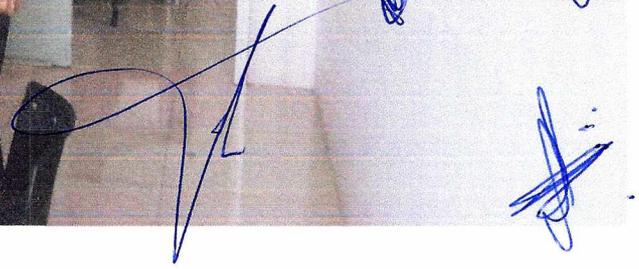
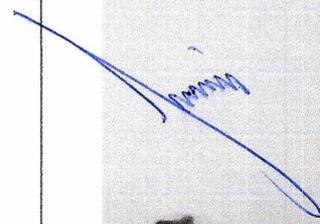
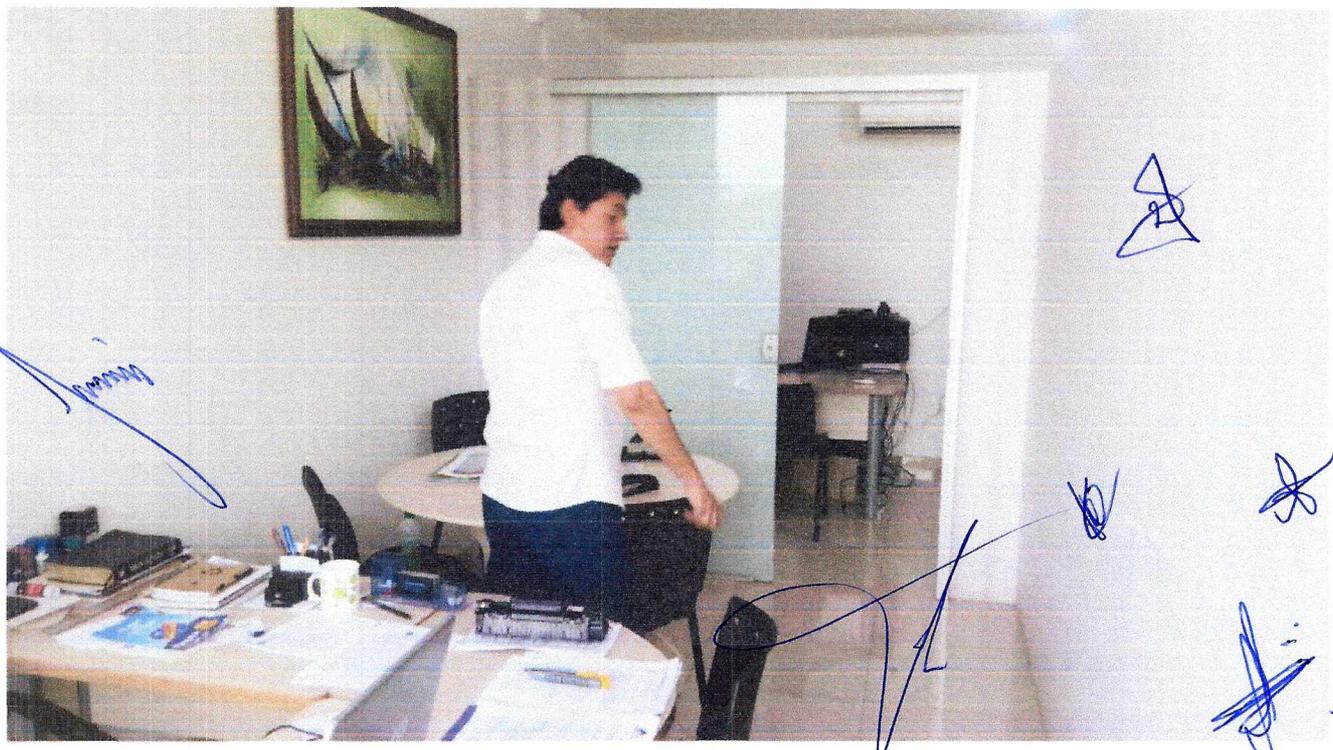
Relatório: 322
Data: 05/21/2017
Projeto:
Arquiteto: 



Área externa



Área interna



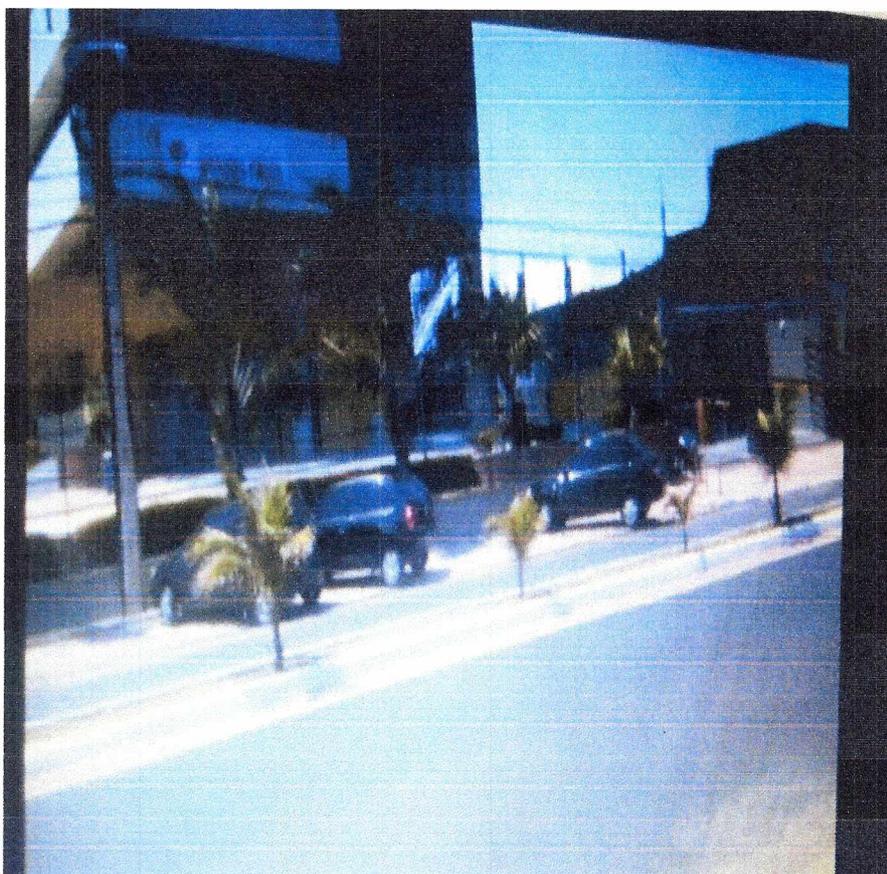


Você
hoje às 00:06

15



Reitor: 383
Processo: 052/2017
Rubrica: 

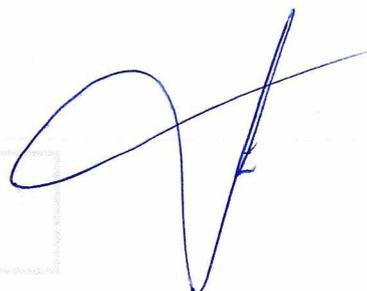




















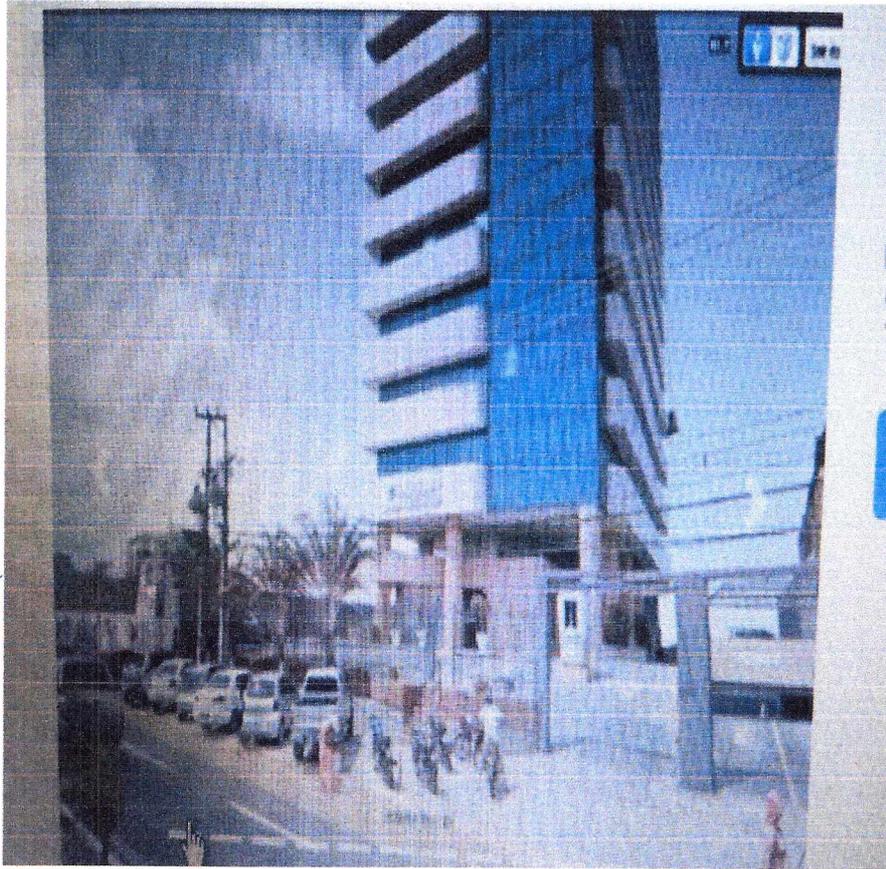


Você
hoje às 00:06



fb

Rating: 384
Date: 05/21/2017
Location:



[Handwritten scribble]

3857
053/2017
X

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, MA, CEP: 65.062-703, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luis - MA, 12 de Agosto de 2009.

José Francinete Bento Luna
Sócio: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Aldeuir Bento Luna
Sócio: ALDENIR BENTO LUNA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>12/08/09</u>	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/08/2009 SOB O NÚMERO 22090425430 Protocolo: 09/042543-0 Empresa 21 2 00580/C 2 VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA	
			AB 198266



CARTÓRIO GELSC

Tabelionato de Notas de São Luis - MA Celys da Conceição Coutinho Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1010 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
O Tabelião e/ou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 21/07/2017. Emol+Ferc R\$4,20

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

Ref.: Pregão Presencial Nº 021/2017

Prezado Senhor,

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º11.046.325/0001-21, AV: ANA JANSE, Nº 12, EDIF. MENDES FROTA, SALA 101, SÃO FRANCISCO/MA, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME) /Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São Luis (MA), 14 de Setembro de 2017.

Ofício / Balsas-MA
[Signature]

Francivaldo de Sousa Costa

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

Sócio Administrador

CPF nº 514.947,102-00



DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL			
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE)	CNPJ	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
212.0068076-2	11.046.325/0001-21	14/07/2017	12/08/2009
ENDEREÇO COMPLETO			
AVENIDA ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO, CEP 65076-730, SÃO LUÍS, BRASIL			
CAPITAL		CAPITAL INTEGRADO	
R\$ 480.000,00		R\$ 480.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)		PRAZO DE DURAÇÃO	
ME			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
DATA	ATO	NUMERO	EVENTOS
25/08/2017	ALTERAÇÃO	20170465497	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3811400
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101
SECUNDÁRIA	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	4211102
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222701
SECUNDÁRIA	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222702
SECUNDÁRIA	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	4292801
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4299501
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4299599
SECUNDÁRIA	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	4311801
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÕES E SONDAJENS	4312600
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4321500
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	4322301
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322302
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	4330402
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4330404
SECUNDÁRIA	OBRAS DE FUNDAÇÕES	4391600

05/21/2017

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
SECUNDÁRIA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	4399102
SECUNDÁRIA	OBRAS DE ALVENARIA	4399103
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105
SECUNDÁRIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4923002
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE ESCOLAR	4924800
SECUNDÁRIA	CARGA E DESCARGA	5212500
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	7732201
SECUNDÁRIA	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	8121400

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	514.947.102-00	ADMINISTRADOR	14/07/2017		R\$ 0,00
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	514.947.102-00	SÓCIO	14/07/2017		R\$ 456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	508.458.453-49	SÓCIO	14/07/2017		R\$ 24.000,00



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

13/09/2017

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

JUCEMA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

NIRE: 21 2 0068076 2

CNPJ: 11.046.325/0001-21

endereço: AVENIDA ANA JANSEN

complemento: SALA 101 EDIF MENDES FROTA

bairro: SAO FRANCISCO

município: SÃO LUÍS

situação: REGISTRO ATIVO

número: 12

CEP: 65076-730

UF: MA

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200680762	12/08/2009	CONTRATO
315	20090425430	12/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	20100378242	01/07/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20100451160	20/07/2010	BALANCO
223	20110232453	29/04/2011	BALANCO
223	20120245507	18/04/2012	BALANCO
223	20130065684	21/01/2013	BALANCO
223	20140068635	28/01/2014	BALANCO
223	20150274521	13/04/2015	BALANCO
021	20160346789	20/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20160346789	20/05/2016	CONSOLIDAÇÃO
021	20170301788	14/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20170301788	14/03/2017	CONSOLIDAÇÃO
223	20170509796	30/03/2017	BALANCO
021	20170465497	25/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20170465497	25/08/2017	CONSOLIDAÇÃO

SÃO LUÍS - MA, 13 de setembro de 2017

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

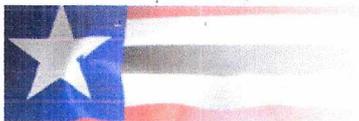


17/131910-9

Francivaldo de Sousa Costa
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.046.325/0001-21
Sócio - Administrador

JUCEMA

Nº AC - 021372



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

390
 052/2017
 [Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.046.325/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.336160-5
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ANA JANSEN
Número: 12 **Complemento:** SALA 101 EDIF MENDES FROTA
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65076730 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5212500	CARGA E DESCARGA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/07/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/09/2017

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and scribbles]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

23
391
052/2017
*

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMAIS CONSTRUÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA	
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3236-1355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2017 às 17:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21
392
09/2017
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
-----------------------------	--------------	---

CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3236-1355
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2017 às 17:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

R

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

393
05/2/2017
[Handwritten signature]

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11046325000121
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/09/2017 17:51:21

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11046325000121
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

[Handwritten signatures and scribbles]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

394
05/09/2017
[Signature]

Certifico que nesta data (14/09/2017 às 17:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.046.325/0001-21.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59BA.EBFC.8F51.D332

[Handwritten signatures]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

395
05/09/2017
[Signature]

Certifico que nesta data (14/09/2017 às 17:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 514.947.102-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59BA.EC2C.47A4.C380

[Handwritten signatures and marks]

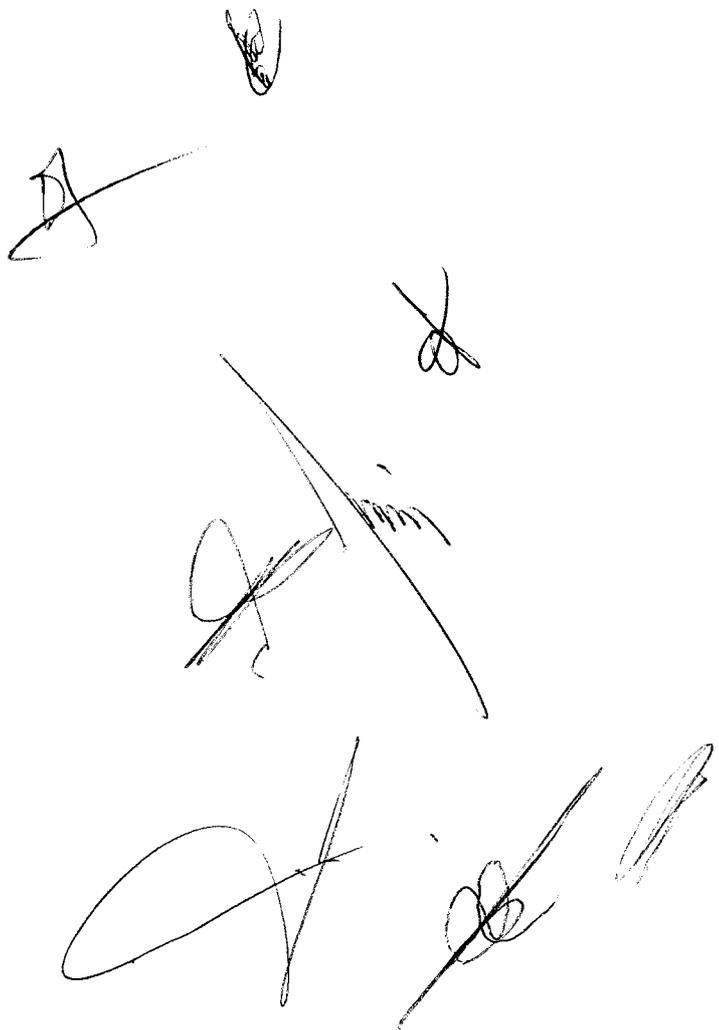
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

396
05/2017
8

Certifico que nesta data (14/09/2017 às 17:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 508.458.453-49.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59BA.EC4E.72F6.8414

The block contains several handwritten signatures and stamps. At the top right, there is a circular stamp with illegible text. Below it, there are several large, stylized handwritten signatures in black ink, some of which appear to be official or legal signatures.